

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

1 **Horário:** 14h38min. **Local:** Auditório da FAPESPA, simultaneamente com a reunião da Câmara de
2 Fiscalização – CAFIS. **Membros presentes:** Contadores Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
3 Fiscalização, Ética e Disciplina, Luiz Thomaz Conceição Neto, Rodrigo Silva Cavalcante, Sandy Patrycia
4 Teixeira Sena, Taynara Santos Nascimento e os Técnicos em Contabilidade Carlos Augusto Frota Sodré e
5 Maria Vieira dos Santos. **Conselheiros Suplentes:** Contadores Elizabeth Alline de Sousa e Luiz Paulo
6 Farias Guedes. **Convocado:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve. **Outras presenças:** Não
7 houve. **Visitantes:** Não houve. **Abertura:** O senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de
8 Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, agradeceu as presenças, em seguida fez a abertura dos trabalhos.
9 **Assessoramento:** Assessorando os trabalhos estava o Coordenador de Fiscalização Marcelo Roney Raiol
10 Braga e o estagiário Carlos Alexandre Santana Tabosa. **Expediente: 1. Viagem da Fiscalização:** Viagem
11 da fiscalização para cidade de Paragominas, pelo período de 19 a 23/02/2024, pelas fiscais Luíza Maíza
12 de Albuquerque e Tatiana Silva Pes; **2. Ofícios recebidos do CFC:** Comunicado via e-mail da fiscalização
13 do CFC determinando que organizações contábeis e profissionais que não estiverem elaborando a
14 escrituração contábil dos seus clientes deverá ser lavrado auto de infração, visto a obrigatoriedade de se
15 exigir está no Código Civil e nas NBCs; Ofício-Circular nº5199/2023/DIREX/CFC - Devolução do processo
16 nº2022/000025, com a decisão de negar provimento, mantendo a decisão do Regional de multa no valor
17 de R\$5.030,00 (cinco mil e trinta reais); **3. Ofícios e Comunicados recebidos dos CRC's:** Aviso de
18 penalidade do CRCSC – Suspensão do Exercício Profissional por 6 (seis) meses ao Técnico em
19 Contabilidade Schirley Schmidt de registro SC-021330/O; **4. Comunicados internos do CRCPA:**
20 Publicação no site do CRCPA do plano anual de fiscalização e da guia de orientações ao profissional;
21 memorando 08/2024/REG – Solicitação de Diligência/Fiscalização a Organização Contábil. **Ordem do**
22 **dia: 1. Distribuição de Processos:** Dando prosseguimento a pauta, o senhor Nelson Gustavo Rufino
23 Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará, deliberou a distribuição de processos
24 para relato na próxima reunião, prevista para acontecer em 25/03/2024, na seguinte ordem: **Para relato**
25 **do(a) Conselheiro(a) Carlos Augusto Frota Sodré:** Processos: nº2023/000339, nº2023/000340,
26 nº2023/000342, nº2023/000343, nº2023/000395, nº2023/000396, nº2023/000406, e nº2023/000407;
27 **Para relato do(a) Conselheiro(a) Luiz Thomaz Conceição Neto:** Processos: nº2023/000024,
28 nº2023/000274, nº2023/000280, nº2023/000326, nº2023/000398, nº2023/000398, e nº2023/000401;
29 **Para relato do(a) Conselheiro(a) Rodrigo Silva Cavalcante:** Processos: nº2023/000154, nº2023/000304,
30 nº2023/000312, nº2023/000332, nº2023/000351, nº2023/000377, e nº2023/000390; **Para relato do(a)**
31 **Conselheiro(a) Sandy Patrycia Teixeira Sena:** Processos: nº 2023/000982, nº2023/000308,
32 nº2023/000328, nº2023/000358, nº2023/000359, e nº2023/000394; **Para relato do(a) Conselheiro(a)**
33 **Taynara Santos Nascimento:** Processos: nº2023/000224, nº2023/000310, nº2023/000318,
34 nº2023/000320, nº2023/000322, e nº2023/000324. **Processos arquivados (Anexos):** Não houve.
35 **Comunicados de arquivamento:** Processos arquivados por regularização, conforme art. 44, inciso I da
36 Res. CFC nº 1.603/2020: Processos nº2023/000251, nº2023/000294, nº2023/000316 e nº2023/000356.
37 **Relato dos processos:** Não houve. **Adiamento de relato de processo:** Não houve. **Interesse geral:** O
38 senhor Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina do Pará,
39 mencionou a todos que esteve presente na reunião de gestão realizado pelo CFC em Brasília, onde foi
40 informado que quando houver processo administrativo de fiscalização em desfavor de leigos e de
41 profissionais da contabilidade que acobertam as penalidades deverão ser em agravamento em grau
42 máximo. Também foi informado a todos que estaria em análise e para aprovação no Plenário do CRCPA
43 a nova Resolução CRCPA de Transferência de Responsabilidade Técnica Profissional, onde seria de

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

** As informações marcadas como [REDACTED], obedecem às disposições do Decreto Lei nº 9.295/1946.

44 obrigação o profissional devidamente habilitado informar seus clientes e quando houve a rescisão
45 contratual deverá ser feito o comunicado no site da transferência ao novo profissional, como já é
46 realizado em vários CRC's a nível nacional. Foi informado que haverá um novo relatório onde o prazo
47 para relato do CRCPA será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir do vencimento do prazo ou da
48 apresentação de defesa, onde não haverá mais a obrigação de distribuição de processos em reunião. Ao
49 final também, ficou decidido em comum acordo de todos os Conselheiros da CAED que a distribuição
50 dos processos serão apenas de forma virtual, com exceção do Conselheiro Carlos Augusto Frota Sodré
51 que fará carga física, mas estando ciente que a contagem e prazo para relato será igual aos demais
52 conselheiros, e devido as reuniões serem de forma simultânea a prioridade de relato será sempre dos
53 Conselheiros da CAED e depois dos Conselheiros da CAFIS. A Conselheira Mari Vieira solicitou a palavra e
54 passou a informar que na próxima reunião ordinária de março irá solicitar a renúncia de seu cargo de
55 Conselheira Efetiva devido aos seus problemas de saúde os quais estão incompatíveis com o
56 desenvolvimento de atividades. **O que ocorrer:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Esgotada a pauta, o
57 Contador Nelson Gustavo Rufino Rocha, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, agradeceu as
58 presenças e assim **encerrou a sessão às 16h50min**. A presente ata, foi lavrada por mim, Marcelo Roney
59 Raiol Braga, Coordenador de Fiscalização, que a assino após sua leitura e aprovação, juntamente com
60 todos os presentes. Belém (PA), 22 de fevereiro de 2024.

Marcelo Roney Raiol Braga
Coordenador de Fiscalização